

PORTARIA Nº 2.225/SIA, DE 22 DE JULHO DE 2019.

Homologa o curso teórico e prático de MMA, Habilitações GMP,CEL e AVI (IS 141-002B) da First Class Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.000898/2019-80,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso teórico e prático de Mecânico de Manutenção Aeronáutica (MMA), Habilitações GMP, CEL e AVI, pela base de certificação publicada na IS 141-002B, da FIRST CLASS ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, situada à Rua José Vivacqua, nº 461 - Bairro Jabour, em Vitória - ES, CEP: 29072-285.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA